

Migração para o Regime de Previdência Complementar (RPC): MP nº 1.119/2022 é aprovada na Câmara dos Deputados

Saiba como ajudar seus colegas servidores na tomada de decisão

A Medida Provisória nº 1.119/2022, que reabriu o prazo de migração, foi aprovada hoje (31/08) na Câmara dos Deputados. O texto original previa o cálculo do Benefício Especial, pago a título de compensação a quem realizar a migração, a partir de 100% de todas as contribuições feitas pelo servidor. No texto aprovado pela Casa, o relator manteve a fórmula utilizada nas janelas de oportunidade anteriores, que considera 80% das maiores contribuições realizadas desde julho de 1994, ou data posterior conforme o caso, sendo mais vantajosa para quem optar por migrar para o RPC, pois dispensa as contribuições 20% menores. Além disso, foi alterado o cálculo do fator de conversão (FC). Quem migrar na atual janela, ainda terá o fator calculado na regra antiga, cujos denominadores são menores (equivalentes a 30 anos para mulheres e 35 anos para homens), o que resulta em aumento do Benefício Especial.

A MP prevê que o último dia desta janela de oportunidade é 30 de novembro. Entretanto, para isso, precisa ser votada pelo Senado até 5 de outubro – prazo de 120 dias da sua publicação. Caso não seja votada, a MP perde a validade. Assim, o prazo para realizar migração seria até o dia 5 de outubro deste ano, e não 30 de novembro, como previsto no texto original.

Após três meses em vigor, até o momento, cerca de mil servidores optaram pela mudança. Como se trata de uma opção irretratável, é importante que aqueles servidores que ingressaram no serviço público antes de fevereiro de 2013 e não optaram pela migração em janelas anteriores separe um tempo para fazer os cálculos e refletir sobre a decisão. Tanto a decisão de migrar quanto a de não migrar deverão ser pensadas, pois podem trazer impactos financeiros significativos para os servidores e suas famílias.

Para ficar por dentro sobre qualquer novidade em relação ao prazo, acompanhe as redes e o portal da Funpresp.

Quer saber como ajudar o seu colega na tomada de decisão? Compartilhe a [página especial da Funpresp sobre o tema](#) ou avise a ele que a Funpresp tem uma assessoria gratuita e especializada para a realização dos cálculos. Basta realizar o agendamento pelo 0800 282 6794, pelo [Fale Conosco](#) ou [WhatsApp](#).

Para entender a rentabilidade: o que significa foco no longo prazo?

Saiba a diferença entre “marcação na curva” e “marcação a mercado” e entenda ainda mais como funciona sua previdência complementar.

A Funpresp tem apenas nove anos de existência e atualmente 78% de seus participantes tem entre 18 e 45 anos. A grande maioria iniciou no serviço público após 2013. Por isso, o foco dos investimentos da Fundação é no horizonte de longo prazo, entre 20 e 30 anos à frente. As estratégias de investimentos são elaboradas com foco nesse horizonte, de modo a proporcionar evoluções adequadas para as reservas até o recebimento dos benefícios.

De fevereiro de 2013 (início da Funpresp) a julho de 2022, a rentabilidade acumulada da Fundação já marca 152,08%, ficando à frente dos principais índices de referência do mercado financeiro, tais quais os Títulos Públicos Federais (129,94%)¹, o CDI (117,09%), o Ibovespa (79,06%) e a poupança (68,04%). Mesmo passando por conjunturas econômicas desafiadoras nos últimos anos, sobretudo pelas incertezas relacionadas à inflação interna e externa e a consequente elevação nos juros domésticos e internacionais, a Fundação manteve a consistência na rentabilidade, permanecendo próxima ao índice de referência dos planos administrados nesse período (154,83%).

“Mas, Funpresp, o que diferencia um investimento de curto prazo com um de longo prazo?”

Quando se trata de investimentos, uma das principais características para decidir em que ativos alocar recursos é o horizonte de tempo para o resgate da aplicação. A Funpresp, por sua natureza e foco no longo prazo, prioriza investimentos mais dedicados a preservar o poder de compra de seus participantes no longo prazo, gerando ganhos reais acima da inflação, conforme índice de referência atribuído aos planos (IPCA + 4% ao ano). Para atingir o objetivo com mais segurança, é recomendado diversificar a alocação dos ativos, considerando a relação entre risco e retorno dos investimentos em diversos cenários.

“Então, em quais ativos a Funpresp investe hoje?”

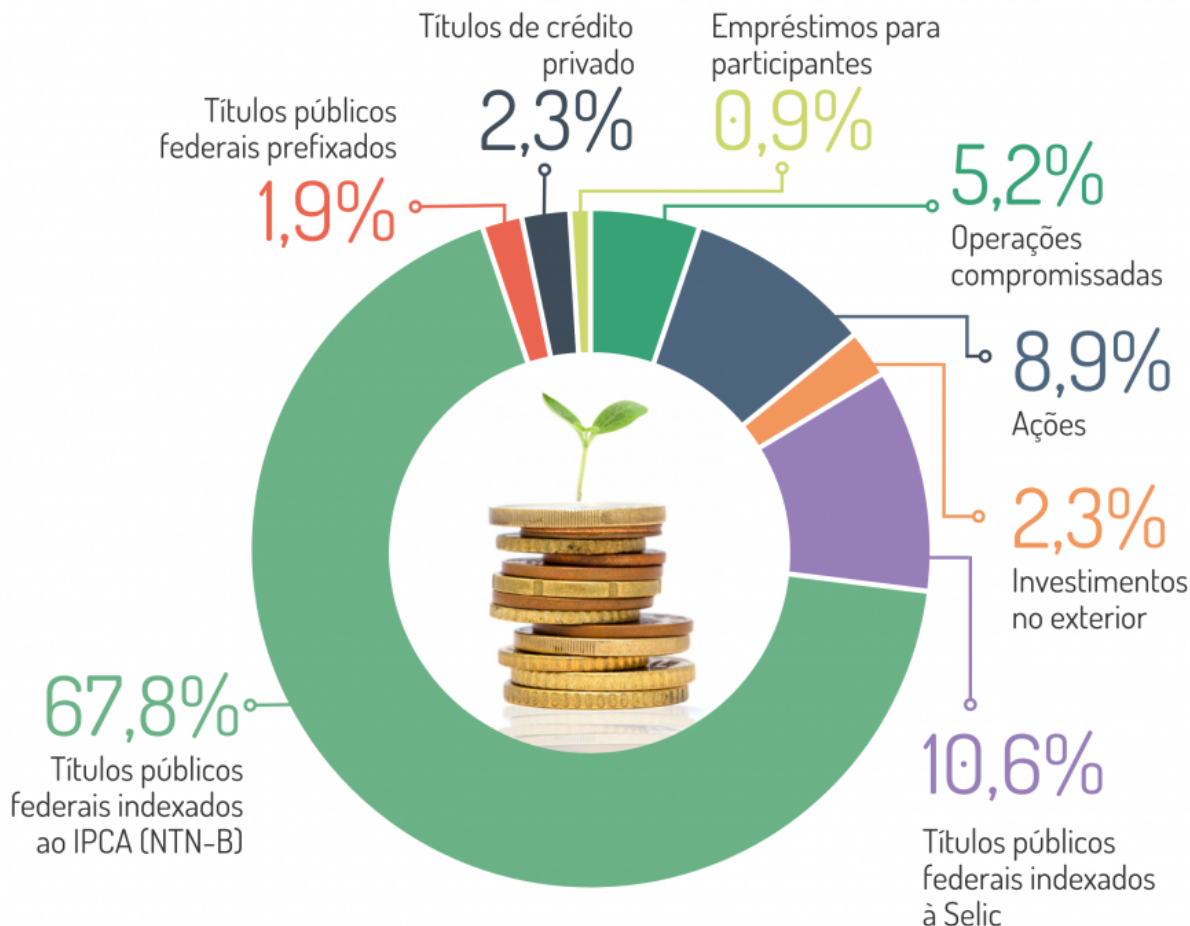
A carteira consolidada da Funpresp tem 67,8% de seus ativos aplicados em Títulos Públicos Federais atrelados à inflação (IPCA), mais conhecidos como Notas do Tesouro Nacional – série B (NTN-B's). Esses títulos são negociados no chamado “mercado secundário”, onde investidores institucionais, tais quais a Funpresp, investem em larga escala, conseguindo acesso a taxas de juros mais vantajosas e adequadas às estratégias de longo prazo do que as pessoas físicas conseguiriam individualmente.

Além das NTN-B's, a carteira da Funpresp também é formada por uma variedade de ativos atrelados a diferentes índices, como a taxa básica de juros (Selic), o Certificado de Depósito Interbancário (CDI), o dólar e o Ibovespa, dentre outros. Junto a esses ativos, estão: Títulos Públicos Federais prefixados ou pós-fixados (indexados à Selic), ações no Brasil e no exterior, títulos de crédito privado e empréstimos aos próprios participantes.

Veja a composição da carteira consolidada:

Composição da carteira de investimentos consolidada

Posição: julho/2022



Elaboração: GECO/DIRIN/Funpresp

As NTN-B's predominam na carteira pelo objetivo fundamental de proteger a reserva dos participantes contra a inflação no período da aplicação. Esses títulos são remunerados da seguinte forma: **IPCA (índice de inflação acumulado no período) + juros semestrais**, permitindo que o investimento tenha ganho real acima da inflação no vencimento.

“E como funciona a rentabilidade da carteira da Funpresp?”

Para entender a rentabilidade do seu plano, vamos tomar como exemplo o rendimento das NTN-B's, que atualmente compõe a maior parte da carteira. Em “economês”, a rentabilidade desse e de outros ativos de renda fixa podem estar contabilizadas por “**marcação na curva**” ou “**marcação a mercado**” - termos utilizados no mercado financeiro para indicar o modo como é precificado o valor de um título de investimento. Vamos conferir a diferença entre eles?

Marcação na curva

- Reflete a rentabilidade contratada no investimento desde a aquisição até o vencimento
- Taxa: constante
- Preço: corrigido pelo IPCA, descontado à taxa constante



Exemplo:

Em agosto de 2022, você comprou uma NTN-B com vencimento em **maio de 2045**. O valor que você investiu nela será rentabilizado conforme o rendimento definido na aplicação do recurso, ou seja, o resultado da inflação acumulada (medida pelo IPCA) **entre a data de compra até o vencimento**, somado à taxa adicional de juros contratada na aquisição.

Se você não resgatar esse título antes do vencimento, sua rentabilidade será equivalente à originalmente contratada, com ganhos reais acima do acumulado da inflação, estabelecidos na aquisição. Investimentos desse tipo são importantes para proteger o poder de compra, uma vez que não é possível saber antecipadamente a variação da inflação no futuro.

Marcação a mercado

- Reflete a rentabilidade no momento da aquisição até o valor corrente de negociação no mercado
- Taxa: flutuante
- Preço: corrigido pelo IPCA, descontado à taxa negociada diariamente



Exemplo:

Considerando a mesma NTN-B adquirida em agosto de 2022, caso você decida vender esse título antes da data do vencimento (maio de 2045), **a taxa adicional poderá ser diferente daquela originalmente contratada** – para menos ou para mais. O título será corrigido pela inflação acumulada desde a data da compra, **mas a taxa adicional será aquela negociada pelo mercado no momento da venda**.

Assim, é possível que a taxa de juros na aquisição do título seja superior à taxa negociada no mercado por ocasião da venda. Nesse caso, pode ser vantajoso vendê-lo antes do vencimento, a preços maiores que os de compra. Essa decisão, claro, faz parte da gestão estratégica dos investimentos na Fundação, que sempre analisará as melhores oportunidades de compra e venda dos ativos. Porém, se a decisão for de manter o título até o vencimento, o resgate será realizado pela taxa contratada na compra do título.

*Os exemplos acima são meramente ilustrativos e produzidos para fins de simplificação do tema. A gestão de compra e venda dos ativos é de inteira responsabilidade da Funpresp na gestão da sua previdência complementar.

“A rentabilidade consolidada que a Funpresp apresenta mensalmente leva em consideração a ‘marcação na curva’ ou a ‘marcação a mercado’?”

A Funpresp, como as demais entidades de previdência complementar, divulga sua rentabilidade consolidada tanto com base nos valores dos ativos em negociação, ou seja, “marcados a mercado”, quanto nos ativos levados até vencimento, “marcados na curva”. Isso ocorre por conta de determinação estabelecida na Resolução CNPC nº 37/2020, que dispõe que todos os títulos públicos adquiridos após a data de publicação da resolução devem ser classificados contabilmente como “títulos para negociação” e, portanto, avaliados pelos preços praticados no mercado diariamente (“marcação a mercado”). Entretanto, os títulos já existentes e até então classificados na categoria “mantidos até o vencimento” podem permanecer nessa classificação e utilizarem a “marcação na curva”.

Assim, eventuais oscilações de taxas e preços nesse tipo de papel com a “marcação a mercado” fazem parte da dinâmica do negócio. Como as taxas negociadas a mercado convergem para as taxas contratadas nos títulos públicos por ocasião dos vencimentos e a estratégia adotada pela

Fundação tem sido levar esses papéis até o vencimento, as variações no curto prazo não refletem os resultados finais a serem obtidos, que devem se igualar às taxas originalmente contratadas nas respectivas aquisições, atingindo as expectativas de longo prazo dos investimentos e provendo segurança previdenciária aos participantes.

“E com o passar dos anos, a Funpresp altera a composição dos ativos da carteira?”

Os investimentos da Funpresp são regidos pelas Políticas de Investimentos dos planos. Elas são atualizadas anualmente, levando em consideração o horizonte mínimo de cinco anos à frente. Assim, todo ano são realizadas análises da conjuntura econômica e das características individuais dos participantes para definir as novas diretrizes de alocação dos recursos e as composições das carteiras.

A Fundação é responsável pela aplicação do patrimônio de quase 100 mil servidores federais e, por seu dever fiduciário, está em constante preparação e inovação para superar as expectativas dos participantes quanto à acumulação de reservas e melhorar a previsibilidade e consistência dos resultados.

Quer saber tudo sobre os investimentos do seu plano? [Não deixe de acessar nossa página especial sobre o tema.](#)

Fonte: [Funpresp](#), em 31.08.2022.